



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 53, DE 5 DE JUNHO DE 2018. (Projeto de Lei nº 41/2018)**

Dispõe sobre a denominação da Praça nº 3 da Vila Real, localizada na confluência da Avenida Edna Aparecida Pampa da Fonseca com as Ruas Presbítero José Almeida Rios e Santo Denadai.  
(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Praça nº 3 da Vila Real, localizada na confluência da Avenida Edna Aparecida Pampa da Fonseca com as Ruas Presbítero José Almeida Rios e Santo Denadai passa a ser denominada **Praça Dênis de Oliveira Belmonte**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 5 de junho de 2018.

  
Edimilson Manzi de Afonso  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 5 de junho de 2018.

  
João Francisco Mouco  
Secretário Geral